



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

Resolução nº 17/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Ferreira (CMDCA), através da sua Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar e no cumprimento de suas atribuições legais considerando os artigos 132 e 139 da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 3.160 de 14 de abril de 2015 e as alterações feitas pelas Leis Municipais nº 3.456/2018 e nº 3.507/2019 TORNA PÚBLICO o acréscimo de mesários na Resolução 16/2023 no Processo de Escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de – Mandato 2024 - 2028:

Ana Júlia Batista

Maurício Boveloni


Porto Ferreira, 28 de setembro de 2023.

Alba Valeria Morena Pinheiro Assis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Porto Ferreira